



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 35

Recife, 24 de fevereiro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DQ.....	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 129/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002333/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, o(a) servidor(a) FILIPE ANDRADE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1077083, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 270/2021-GR-UFRPE, de 22/02/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 206/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 035, em 19/02/2019, e dispensar o(a) servidor(a) EUDES MENDES BARBOZA, matrícula SIAPE nº 3047045, da referida Função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 131/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001134/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, Ênfase em Sociologia Rural, o(a) servidor(a) GABRIELLA MARIA LIMA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1019256, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 255/2021-GR-UFRPE, de 17/02/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.157/2019-GR, de 16 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição 162, de 16/09/2019, e dispensar o(a) servidor(a) PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO, Matrícula SIAPE nº 2250484, da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 132/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010932/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 803/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 917/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.040/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.114/2020-GR, de 28/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 28/12/2020, e suspensa pela Portaria nº 1.127/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUJO, Matrícula SIAPE

nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 133/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000369/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 03/03/2015, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos do fundamento contido no art. 40, § 1º, III, alínea b, com redação dada pela Emenda nº 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 3860/2021-ALP-PROGEPE, de 08/02/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ISAIAS LUCIANO DA SILVA
Nº SIAPE	0383249
CARGO	Vigilante
LOTAÇÃO	Divisão de Segurança Universitária - DSU/DELOGS

PORTARIA GR/UFRPE Nº 135/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001279/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Biologia, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1646614, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 273/2021-GR-UFRPE, de 24/02/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 137/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001133/2021-79,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 35, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

Página | 5

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências Sociais - DECISO, para o quadriênio 2021-2024, o(a) servidor(a) CLAUDIO MORAIS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2451140, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 298/2021-GR-UFRPE, de 24/02/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 692/2018-GR, de 11 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 081, em 13/06/2018.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 139/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017879/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(à) servidor(a) ALLIEN CLYCIA FERREIRA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1596790, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, no período de 14/02/2021 a 14/02/2022, de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de julho de 2012, conforme Despacho nº 4996/2021-ALP-PROGEPE, de 17/02/2021, bem como Despacho nº 279/2021-GR-UFRPE, de 24/02/2021, constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 140/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017971/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A REDUÇÃO de Jornada de Trabalho, com remuneração proporcional, do(a) servidor(a) MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2067828, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotado(a) no(a) Núcleo de Acessibilidade - NACES, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no art. 19 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 5º e 16 da Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, os arts. 23 e 27 da Portaria Normativa nº 7-SRH/99, a partir de 31/12/2020, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas - ALP, constante no Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 151/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003130/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2125125	GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	D	04	05	29/05/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 152/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003126/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2021681	ALANE AYANA VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	EECAC	C	05	06	08/11/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 153/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003129/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 35, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

Página | 6

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653240	PATRICIA ARRUDA DE MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ECCAC	D	08	09	03/09/2020

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 154/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001116/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MANASSES MESQUITA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1580338, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 047/2021-CPPD, de 17/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/02/2019 a 20/02/2021	21/02/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 155/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, de 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017545/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDER GALINARI FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3091038, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 045/2021-CPPD, de 17/02/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/02/2019 a 20/02/2021	21/02/2021

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DQ

PORTARIA N.º 02 – DQ/UFRPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Designação das Professoras para constituírem a Comissão PIT/RIT do Departamento de Química.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as seguintes Professoras para constituírem a Comissão PIT/RIT do Departamento de Química:

- I. Ângela Fernandes Campos, membro titular e Presidente da Comissão;
- II. Ivoneide de Carvalho Lopes Barros, membro titular;
- III. Maria José de Filgueiras Gomes, membro titular;
- IV. Maria Ângela Vasconcelos de Almeida, membro titular;
- V. Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva, membro titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2020 e tem vigência até 23 de dezembro de 2022.

Recife, 23 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Química da UFRPE